



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**  
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.  
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



OF.GAB. 256/2015

Arinos-MG, 09 de dezembro de 2015.

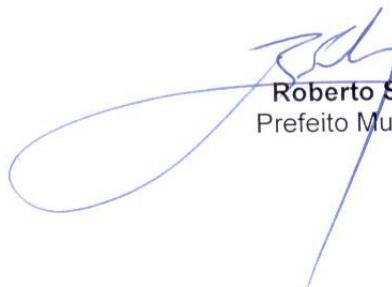
Ref. Of. nº 65/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com os meus cordiais cumprimento, conforme solicitação dessa Casa Legislativa, por meio do Ofício acima epigráfico, em atendimento a Vossa Excelência, segue anexo as seguintes informações sobre o Projeto de Lei 28/2015, que autoriza o Município de Arinos a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências:

- I – Declaração do ordenador de despesas;
- II – Justificativa do financiamento da pavimentação asfáltica;
- III – Termo de habilitação;
- IV – Receita corrente líquida, consolidada por categoria econômica;

Atenciosamente.

  
**Roberto Sales**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 101854 10:47 09/DEZ/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG	
DESPACHO	
DOU CIÊNCIA E ENCAMINHO PARA	
<input type="checkbox"/> Publicação <input type="checkbox"/> Leitura em Plenário	
<input type="checkbox"/> Ser Empenhado <input type="checkbox"/> Resposta	
<input type="checkbox"/> Arquivamento <input checked="" type="checkbox"/> Outras Providências	
Ciente em <u>9</u> de <u>dezembro</u> de <u>2015</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Vimerson Santana  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arinos/MG  
ARINOS/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

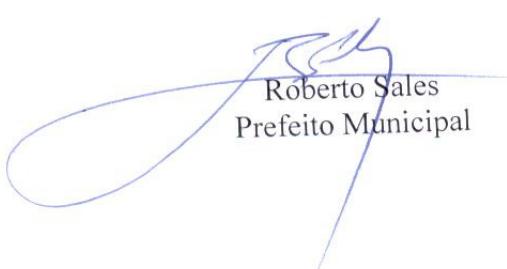
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual - LOA, com o Plano Plurianual de Governo – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na medida em que não haverá prejuízos as metas fiscais, tendo em vista se necessário o contingenciamento de outras despesas.

Arinos/MG, 09 de Dezembro de 2015.

  
Roberto Sales  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 101854 10:47 09/DEZ/2015

## **JUSTIFICATIVA DO FINANCIAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Algumas ruas e avenidas do município de Arinos-MG estão em péssimas condições de uso, pois apresentam diversos problemas, necessitando com urgência que seja feito manutenções constantes e para solução definitiva seja feito o asfaltamento dessas ruas e avenidas.

Os moradores e comerciantes sofrem há décadas com esta situação, sem o asfaltamento os locais geram muita poeira na época da seca e lama em períodos chuvosos, trazendo muitos transtornos principalmente aos moradores da região. Com esta melhoria, estaria o município atendendo as reivindicações de inúmeros munícipes, residentes na localidade.

Por se tratar de uma obrigação da Administração Pública, zelar pelo bem estar de sua população, portanto, faz necessária a realização do referido benefício.

Arinos-MG, 01 de dezembro de 2015.



ROBERTO SALES

Prefeito Municipal de Arinos-MG

Câmara Mun. Arinos 101854 10:47 09/DEZ/2015